Fls. n.º 2
Proc. 1179/95

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
– MOCOCA –
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
2.093	27/11/95	

Projeto de Lei nº. 98 de 11 de 1995.

Denominando a área verde nº. 1 (um) do conjunto Habitacional "NELSON NIERO" de PRAÇA OLYMPIO PASOTTO.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 11 de 12 de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A área verde nº. 1 (um) do Conjunto Habitacional "NELSON NIERO", passa a ser denominada de: PRAÇA OLYMPIO PASOTTO.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 27 DE NOVEMBRO DE 1995.

CIDO ESPANHA
Vereador

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
S. Sessões 27/11/1995
Presidente

Fls. n.º 3
Proc. 1179 95

Piracicaba, 13 de novembro de 1995.

Ilmo. Sr.
DR. ANTONIO NAUFEL
MD. Prefeito do Município de
MOCOCA

Prezado Senhor,

Conforme entendimentos verbais mantidos por ocasião da assinatura da escritura de desapropriação do Sítio São Benedito, anexo a presente envio a V.S. biografia de meu pai, Olympio Pasotto.

A mesma objetiva que seja dado o nome do mesmo em uma rua no loteamento a ser implementado por essa Prefeitura no imóvel supra referido.

Antecipadamente grata pela atenção que dispensar a presente, renovo protestos de estima e considera-/ção.

Atenciosamente,

TIDALHA PAZOTTI BOSCO

Área Verde - 1
11.656,35 m²
Conjunto Habitacional
Nelson Nero

À Comissão Municipal.
P/ ciência.
14.11.95.

Fls. n.º 4
Proc. 1179 95

B I O G R A F I A

O L Y M P I O P A S O T T O

(1903-1986)

Nascido em Mococa em 15/06/1903, Olympio Pasotto era filho de João Pasotto e Paschoa Catharina.

Casado com Jovanina Correa da Silva, pai de Tidalha, Sidalina, Ida e Odonel, todos nascidos em Mococa, aos quais foi dada formação superior e, à exceção do último, casadas com cidadãos mocoquenses, Olympio por muitos anos trabalhou com agricultura na Fazenda Borda da Mata.

Por volta de 1936 estabeleceu-se como comerciante em Mococa à Rua Carmo Taliberti e, concomitantemente, dedicava-se ao cultivo de diversas culturas (café, arroz, feijão, batata, entre outras) no Sitio São Benedito, também em Mococa, de sua propriedade. As mercadorias que cultivava no sítio eram vendidas em seu estabelecimento comercial. O mencionado Sítio São Benedito encontra-se localizado em área contigua ao Jardim São Francisco.

Em 1956 passou a trabalhar para a Prefeitura Municipal de Mococa, onde se aposentou.

Faleceu em Mococa, estando seu corpo enterrado / no cemitério do município.

Fls. nº 5
Proc. 1179 95

Processo nº.1.179/95 - Projeto de lei nº.98/95

Recebimento para estudo e parecer em 27 / 11 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 15 / 12 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente Materia o Vereador
Dr. Antonio
com prazo de 8 dias vencivel em 6 / 12 / 95
Sala das Comissões
27 / 11 / 95
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 12 / 11 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 15 / 11 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relator à Presente Materia o Vereador
Marcia Rita
com prazo de 8 dias vencivel em 6 / 12 / 95
Sala das Comissões
27 / 11 / 95
Presidente

Proj - 98

Fls n.º 6
Proc 1179

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.98/95

INTERESSADO: - CICO ESPANHA

RELATOR : - DI TALIBERTI

ASSUNTO : - Debomiando a área verde nº.1 (um) localizada no Conjunto Habitacional Nelson Niero de Praça Olimpio Pasoto

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1995.

Relator

Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 1995.

Dra. Marilia Pereira Lima

Italo Maziero Junior

98/95.

Câmara Municipal de Mococa

Fls. 07

11/9/95

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.98/95

INTERESSADO:- CIDO ESPANHA

RELATOR:- MARCIA ROTTA

ASSUNTO:- Denominando a área verde nº.1 (um) licalizada no Conjunto Habitacional Nelson Niero de Praça Olimpio Pasoto

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 5 dezembro de 1.995

Relator
Dra. Marilia Pereira Lima

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 1.995

Evandro Bizarro Patti

Cido Espanha

APROVADO

Em 1º Discussão por V.U

Sessão 11 de 12 de 1995

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2º Discussão por V.U

Sessão 11 de 12 de 1995

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 8
Proc. 1179/95

Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA

Número	Data	Rubrica
2.239	11/12/95	

Despacho

APROVADO

Sala das Sessões 11 / 12 / 95

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

Ementa

Requer regime de urgência Especial, para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. discussão sobre as seguintes proposituras: Projetos de Leis: 90/95,104/95,108/95, 62/95,72/95,88/95,96/95,97/95 e 98/95.

Plenário Venerando Ribeiro,11 de dezembro de 1995

Mário Rolta

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. nº 9
Proc. 1149/95

Mococa, 12 de Dezembro de 1.995

Oficio nº.1388/95

Senhor Prefeito,

Estamos passando as mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do expediênte aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 11 do corrente mês:

AUTOGRAFO Nº.86/95 - Projeto de lei nº.062/95
(de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió)
AUTOGRAFO Nº.87/95 - Projeto de lei nº.63/95
AUTOGRAFO Nº.88/95 - Projeto de lei nº.64/95
AUTOGRAFO Nº.89/95 - Projeto de lei nº.73/95
AUTOGRAFO Nº,90/95 - Projeto de lei nº.96/95
(de autoria do Vereador Cido Espanha)
AUTOGRAFO Nº.91/95 - Projeto de lei nº.097/95
(de autoria do Vereador Norberto Garib)
AUTOGRAFO Nº.92/95 - Projeto de lei nº.098/95
(de autoria do Vereador Cido Espanha)
AUTOGRAFO Nº.93/95 - Projeto de lei nº.104/95
AUTOGRAFO Nº.94/95 - Projeto de lei nº.105/95
(aprovado com emenda)
AUTOGRAFO Nº.95/95 - Projeto de lei nº.106/95
(aprovado com emenda)
AUTOGRAFO Nº.96/95 - Projeto de lei nº.107/95
(aprovado com emenda)
AUTOGRAFO Nº.97/95 - Projeto de lei nº.108/95
AUTOGRAFO Nº.98/95 - Projeto de lei nº.111/95
(aprovado com emenda)
AUTOGRAFO Nº.99/95 - Projeto de lei nº.112/95
AUTOGRAFO Nº.100/95- Projeto de lei nº.113/95
(aprovado com emenda)
AUTOGRAFO Nº.101/95- Projeto de lei nº. 90/95
(aprovado com emenda)

-segue folhas 2-

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. nº 10
Proc. 1179/95

Oficio nº.1388/95 Fls.2

Aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência os nossos peotestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. Tadeu Rezende

Presidente

Exmo. Sr.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 11
Proc. 1179

AUTÓGRAFO Nº. 92 DE 1995.

Projeto de lei nº. 098/95.

Denominando a área verde nº. 1 (um) do conjunto Habitacional "NELSON NIERO" de PRAÇA OLYMPIO PASOTTO.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 11 de dezembro de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A área verde nº. 1 (um) do Conjunto Habitacional "NELSON NIERO", passa a ser denominada de: PRAÇA OLYMPIO PASOTTO.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE DEZEMBRO DE 1995.

DR. TADEU REZENDE
Presidente

CIDO ESPANHA
1º. Secretário